ta e um (02.04.1991).

FAUSTINO SIBIN FILHO
PRESIDENTE

.....
.....
.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 / 91

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Sanjoanense ao Exmo.Sr. Dr. SERGIO CARLOS GARUTTI"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte ...

DECRETO LEGISLATIVO:-

ARTIGO 1º:- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a proceder a outorga do Título de Cidadão Sanjoanense ao Exmo. Sr. Dr. SERGIO CARLOS GARUTTI, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

ARTIGO 2º:- A referida outorga será concedida em data e hora a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

ARTIGO 3º:- As despesas inerentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e um (10.09.1991).

FAUSTINO SIBIN FILHO
PRESIDENTE